01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.104024/40

506/2017

INTERESSADO

Estação Experimental em Seridó - RN

ASSUNTO

Seridó

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

0768.086690/40

Seq	MOVIMENTAÇÕES						
	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Aluguel de prédio nacional

(02)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício M. 154, de julho de 1940, da Estação Experimental em Seridó Rio Grande do Norte, remetendo relação de descontos de alugueres de próprios nacionais.

DISTRIBUIÇÃO

E. Contabilidade
de 2/9/940

104.024/40

~~95.898/40~~ 95.891/40.

75.623/40

~~86.690/40~~

~~Processo M. 62.767~~ 40.

~~67.745~~ /40

M. P. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

E. Cordak,
8/11/41
Stein
aug.

Ja. via

MINISTERIO DA AGRICULTURA

(03) 2

~~D. N. P. V.~~ C. N. E. P.A.

~~Serviço de Plantas Texteis~~ I.E.A.

ALGODÃO

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ~~PLANTAS TEXTEIS~~ EM SERIDÓ

Boletim da renda dos proprios nacionaes no mez de JUNHO de 1940

PROPRIOS NACIONAES	ALUGUEL MENSAL
N.º 1	41$700
N.º 2	92$500
N.º 3	120$000
N.º 11	16$700
N.º 13	10$700
N.º 14	11$300
N.º 15	8$800
N.º 17	10$800
N.º 18	10$800
N.º 19	11$300
N.º 20	11$300
N.º 21	19$200
N.º 22	7$600
N.º 23	10$300
N.º 25	11$300
N.º 26	10$400
N.º 27	8$800
N.º	
N.º	

OBSERVAÇÕES : DESCONTADO EM FOLHA

Cruzeta, 1º de Julho de 1940

VISTO

Pelo - ASSISTENTE CHEFE

Pelo - ESCRIPTURARIO
Almoxarife cl. F

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM SERIDÓ
RIO GRANDE DO NORTE

End. Teleg.: AGRITEXTEIS

(04) 618/940

N. 154

ASSUNTO: Boletim de aluguel

Cruzêta, 1º de julho de 1940

DIVISÃO DO TESOURO NACIONAL
AGO 1940
COMUNICADOS

Sr. Diretor do Dominio da União

RIO DE JANEIRO

Em cumprimento ao vosso oficio-circular nº 1, de 14-2-940, remeto-vos em 3a. via, o Boletim de aluguel dos proprios nacionais, pertencentes a esta Estação Experimental.

Saudações

Antidio de B. Guerra
Pelo Diretor

Junto a seguir o
proc. 67.745/40, e o bo-
letim de fls. 4.

Viet., 27. 8. 40

G. Ramos Rosas
aux. esc. VIII

Visto
Em 27-8-40
D. M. Campos

(03) 3a. via

4

MINISTERIO DA AGRICULTURA

D.N.P.V. C.N.E.P.A.

Serviço de Plantas Texteis I.E.A.

ALGODÃO

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PLANTAS TEXTEIS EM SERIDÓ

Boletim da renda dos proprios nacionaes no mez de JULHO de 1940

PROPRIOS NACIONAES	ALUGUEL MENSAL
N.º 1	41$700
N.º 2	92$500
N.º 3	120$000
N.º 11	16$700
N.º 13	10$700
N.º 14	11$300
N.º 15	8$800
N.º 17	10$800
N.º 18	10$800
N.º 19	11$300
N.º 20	11$300
N.º 21	19$200
N.º 22	7$800
N.º 23	10$300
N.º 25	11$300
N.º 26	10$400
N.º 27	8$800
N.º	
N.º	

OBSERVAÇÕES: DESCONTADO EM FOLHA

Cruzeta, 1º de Agosto de 1940

VISTO

Silvio Bezerra de Melo
ASSISTENTE CHEFE

Antonio [illegible]
Pelo - ESCRIPTURARIO
Almoxarife el. F

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM SERIDÓ
RIO GRANDE DO NORTE

End. Teleg.: AGRITEXTEIS

(06)

N. 182

ASSUNTO: Boletim de aluguel

Cruzêta, 1º de Agosto de 1940.

Sr. Diretor do Dominio da União

RIO DE JANEIRO

19/8/40
11 Mandacaru

Em cumprimento ao vosso oficio-circular nº 1, de 14-2-940, remeto-vos em 3a. via, o Boletim de aluguel dos proprios nacionais, pertencentes a esta Estação Experimental.

Saudações

Silvio Bezerra de Melo

Diretor

Ao proc. 63.761/40,
junto o presente ofício fechado
sob n. 67.745/40.

Rio, 27.8.40.

G. Lannes Rosas
aux. esc. VIII

Visto
Em 27-8-40
Jorge Campos

Junto os processos
53.368/40 e 75.623/40.

Rio, 28.9.40.

G. Lannes Rosas
aux. esc. VIII

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROTOCOLO N. 53.3681/40.

7

(201)

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Ofício M. 130, de 5 de Junho de 1940, da Estação Experimental em Seridó no Rio Grande do Norte, referente a próprios nacionais.		D. Contabilidade 18/VI/40. Secção

M. F. — T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(08) 2a. via

MINISTERIO DA AGRICULTURA

~~D.N.P.V.~~ C.N.E.P.A.

~~Serviço de Plantas Texteis~~ I.E.A.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ~~PLANTAS TEXTEIS~~ ALGODÃO EM SERIDÓ

Boletim da renda dos proprios nacionaes no mez de MAIO de 1940

PROPRIOS NACIONAES	ALUGUEL MENSAL
N.º 1	41$700
N.º 2	92$500
N.º 3	120$000
N.º 11	16$700
N.º 13	10$700
N.º 14	11$300
N.º 15	8$800
N.º 17	10$800
N.º 18	10$800
N.º 19	11$300
N.º 20	11$300
N.º 21	19$200
N.º 22	7$800
N.º 23	10$300
N.º 25	11$300
N.º 26	10$400
N.º 27	8$800
N.º	
N.º	

OBSERVAÇÕES : DESCONTADO EM FOLHA

Cruzeta, 5 de Junho de 19 40

VISTO

Silvio Bezerra de Melo

ASSISTENTE CHEFE

Pelo - ESCRIPTURARIO
Almoxarife cl. F

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM SERIDÓ
RIO GRANDE DO NORTE

End. Teleg.: AGRITEXTEIS

09 9

N. 130

ASSUNTO: Boletim de aluguel

Cruzêta, 5 de Junho de 1940

27/6/40
A Moudaini
28/6/40

Sr. Diretor do Dominio da União

Rio de Janeiro

Em cumprimento ao vosso oficio-circular nº 1, de 14-2-40, remeto-vos em 3a. via, o boletim de aluguel dos proprios nacionais, pertencentes a esta Estação Experimental.

25 6 40

53368

Saudações

Silvio Bezerra de Melo

Diretor

Processo n.53368/40.

Proponho, seja o presente devolvido á repartição de origem, afim de mencionar nominalmente os aluguéis arrecadados no mês de maio do corrente, conforme relação de fls.2.

Serviço de Contabilidade, em 18 de julho de 1940.

Alvaro Mondaini.
Q-S-M-Fazenda.18.

De acordo. Opino por que se oficie ao Instituto de Experimentação Agrícola - Estação Experimental em Seridó - Rio Grande do Norte, transmitindo o processo e solicitando se digne de fornecer a esta Diretoria o esclarecimento de que trata a informação supra.//

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Em 29 de julho de 1940
Demistoles Edelvarvalho
CHEFE

23368

Autorizado.//

Diretoria do Domínio da União
Em 29 de julho de 1940
Alfredo de Barros
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Ofício 619-DD Em 9 de 8 de 1940
ao Sr. diretor da Estação Experimental de Algodão do Instituto de Experimentação Agrícola do Min. Agricultura em Seridó - Rio Grande do Norte - c/ofic. 53.368/40
Restituo Anexos 1X

M. F. - T. N — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(16)

ML/MAB.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

6/19-DQ

Em 9 de 8 de 1940

Sr. diretor da Estação Experimental de Algodão do Instituto de Experimentação Agrícola do Ministério da Agricultura em Seridó, Rio Grande do Norte,

Transmito-vos, anexo, o processo número 53.368/40 e solicito-vos a fineza de providenciardes afim de serem fornecidos a esta Diretoria os esclarecimentos de que trata a informação de fls. 3v.

Saudações.

Ulpiano de Barros

(Ulpiano de Barros)
Diretor

(Proc. 53.368/40).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(11)

Estação Experimental
Cruzêta, 24 / 8 / 1940
RIO GRANDE DO NORTE

Informando declaro que são os seguintes os ocupantes do P.N., relacionados á pag 2:

P.N. 1 - Antonio Alves da Cunha, pagando 41$700
" " 2 - Antidio de Brito Guerra " 93$500
" " 5 - Silvio Bezerra de Melo " 120$000
" " 11 - José b. de Medeiros " 16$700
" " 13 - Manoel Zeferino " 10$700
" " 14 - Francisco Trajano " 11$200
" " 15 - José Raimundo da Silva " 8$800
" " 17 - Antonio Aguiar " 10$800
" " 18 - Luiz Pinheiro " 10$800
" " 19 - José Crispim " 11$200
" " 20 - José Azevedo Dantas " 11$200
" " 21 - Manoel Cardoso " 19$200
" " 22 - Pedro Valdevino " 7$800
" " 23 - José Andrè " 10$700
" " 25 - José M. Pinheiro " 11$200
" " 26 - Otoniel Praxedes " 10$400
" " 27 - Antonio Vicente " 8$800

Cruzêta, 24-8-1940

Silvio Bezerra,
Diretor

Devolva-se á D.D.U.
Em 24-8-1940.
Silvio Bezerra

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM SERIDÓ
RIO GRANDE DO NORTE

End. Teleg.: AGRITEXTEIS

N. 100

ASSUNTO: Devolve processo

Cruzêta, 24 de Agosto de 1940.

TESOURO NACIONAL
VÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
14 SET. 1940
RIO DE JANEIRO

Sr. Diretor do Dominio da União

Depois de prestada a informação solicitada, restituo-vos o processo 57.368/40, que para aqui foi enviado com o vosso oficio 619 DA, de 9 do corrente.

Essa mesma informação prevalecerá para as relações de Junho e Julho, já remetidas a essa Diretoria.

Saudações

Silvio Pessoa de Melo
Diretor

Ao proc. 67.745/40
anexei os de ns. 53.768 e
75.623/40.

Rio, 23.9.940

G. Ramos Rosas
aux. ext. VIII

Visto
Em 23-9-40
D.M. Campos

Junto ás fls 1ª e 1½, mapas de próprios nacionais e minhas informações de fls 18.

Serviço de Contabilidade, em 26 de setembro de 1940.

A. S. M. Fazenda. 18.

MINISTERIO DA FAZENDA

Thesouro Nacional

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Imp. Nacional —

Relação dos proprios nacionaes

Repartição Estação Experimental de Algodão em Seridó — Minis

NUMERO DE ORDEM	PREDIO — SITUAÇÃO ? RUA ? — N.	Valor venal	LOCATARIO — NOME	Emprego que exerce	Vencimento mensal	Quanto está pagando de aluguel mensalmente	Occupa o proprio por for disposição legal ou regula por determinação do Gove voluntariamente / obrigatoriamente
	?	1 8:000$000	Antônio Alves da Cunha.	Almoxarife classe j.	700$000	41$700	?
	?	2 15:000$000	Antônio de Brito Guerra.	Agr. Fito sanitarista cl. j.	1:600$000	92$500	?
	?	3 30:000$000	Silvio Bezerra de Melo.	Agr. Clat. Text classe K.	1:900$000	120$000	?
	?	11 ?	José C. de Medeiros.	?	?	16$700	?
	?	13 ?	Manoel Ziefrino.	Trabalhador 4ª classe	200$000	10$700	?
	?	14 ?	Francisco Trajano.	" " "	200$000	11$300	?
	?	15 ?	José Raimundo da Silva.	?	?	8$800	?
	?	17 1:000$000	Antônio Aguiar.	Trabalhador 4ª classe.	200$000	10$800	?
	?	18 1:000$000	Luis Pinheiro.	" " "	200$000	10$800	?
	?	19 1:500$000	José Crispim.	" " "	200$000	11$300	?
	?	20 ?	José Azevedo Dantas.	?	?	11$300	?
	?	21 20:000$000	Manoel Cardoso.	Trabalhador 2ª classe.	300$000	19$200	?
	?	22 ?	Pedro Valdevino.	?	?	7$800	?
	?	23 400$000	José André	Trabalhador 4ª classe.	200$000	10$300	?
	?	25 ?	José M. Pinheiro.	?	?	11$300	?
	?	26 200$000	Otoniel Praxedes.	Trabalhador 4ª classe.	?	10$400	?
	?	27 500$000	Antônio Vicente	" " "	?	8$800	?
	?	? 15:000$000	Antônio Oton Filho.	Escriturário classe G	940$000	?	?
	?	? 12:795$700	Isaias Cavalcanti de Souza	Cab. Assist. Administrativo	1:300$000	?	?
	?	? 9:074$442	José Henrique da Silva.	Escrv. datilografo.	500$000	?	?
	?	? 1:500$000	Manoel Campos.	Trabalhador 2ª classe	300$000	?	?
	?	? 300$000	Joaquim Pereira.	" 4ª classe	200$000	?	?
	?	? 700$000	Vicente Ferreira.	" " " "	200$000	?	?

(13) 1º. Processo M. 75.623/40.

...não utilizados em serviços publicos e que servem para a moradia de funccionarios ou particulares.

...terio Agricultura Estado do Rio Grande do Norte. Local Cruzeta.

...ça de ...mentar, ...rno ou ...	ALUGUEL QUE DEVE PAGAR			CALCULO DA DIVIDA ANTERIOR					Observações
		IMPORTANCIA		DATA		Ultimo mez abrangido pelo calculo	DIVIDA TOTAL		
	Percentagem sobre o valor venal do proprio ou sobre os vencimentos	Aluguel mensal (1)	Aluguel annual	Occupação do proprio nacional	Obrigatoriedade do pagamento		Mezes e dias	Importancia (2)	
	?	?	?	?	?	?			
	?	?	?	?	?	?			
	?	?	?	?	?	?	

Prv/.

(14)

MINISTERIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 22.005, de 24 de Outubro de 1932.

Dispõe sobre a renda dos proprios nacionaes, não utilizados em serviços publicos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o decreto nº 21.541, de 16 de Junho de 1932, que instituo a "Caixa de Construcções de Casas" para a residencia de officiaes do Exercito, contem uma providencia que deve tornar-se extensiva aos inferiores do Exercito e aos officiaes e inferiores da Marinha Nacional, da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, que necessitem, por conveniencia do serviço publico que desempenham, ter residencia proxima ás repartições a que pertencerem:

Considerando que a mesma conveniencia se verifica tambem em relação aos funccionarios e operarios federaes, que tenham attribuições de natureza tal, que se torne necessario residir nas visinhanças de suas repartições;

Considerando que o referido decreto estabelece para pagamento dos alugueis a que estão sujeitos os officiaes do Exercito que occupem proprios nacionaes, uma taxa fixa de 5% sobre vencimentos do posto e outra variavel de 1 a 5%, a ser arbitrada de accôrdo com os preços correntes dos predios particulares, na localidade, destinando 50% da renda arrecadada, para fundo da "Caixa de Construcções de Casas";

Resolve:

Art. 1º - Todos os proprios nacionaes não utilizados em serviço publico e que sirvam ou possam vir a servir para moradia dos officiaes e inferiores do Exercito, da Marinha, da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros e dos funccionarios e operarios federaes civis, serão alugados de accôrdo com as seguintes condições:

a) quando se tratar de predios occupados pelos officiaes do Exercito, da Marinha, da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros ou pelos funccionarios e operarios federaes, que por força de disposição legal ou regulamentar, ou por determinação do Governo, sejam obrigados a ter residencia junto das repartições a que pertençam, ou em suas proximidades, o aluguel será: quanto aos militares, em geral, o que resultar da imposição de uma taxa fixa de 5% sobre os vencimentos do posto e mais uma taxa variavel de 1 a 5%, a fixar de accôrdo com os preços correntes dos predios particulares da localidade; quanto aos funccionarios civis e operarios federaes, as mesmas taxas serão applicadas aos vencimentos, salarios ou diarias de seus cargos;

b) quando não se verificarem os motivos acima indicados, que obriguem a residencia em proprios nacionaes, o que importa em considerar-se voluntaria a occupação: o aluguel será calculado em funcção do valor venal do immovel, não podendo ser inferior a 7% do mencionado valor.

Art. 2º - Todos os referidos alugueis serão descontados, mensalmente, nas folhas de pagamento dos vencimentos dos respectivos occupantes e recolhidos, sem qualquer excepção, as repartições arrecadadoras do Thesouro Nacional, e escripturadas na competente rubrica das Rendas Patrimoniaes; destinando-se 50% da somma dos alugueis dos predios occupados por officiaes e inferiores do Exercito á "Caixa de Construcções de Casas", instituida pelo decreto nº 21.541, de 16 de Junho do corrente anno, cuja entrega terá lugar mediante a requisição do Ministerio da Guerra ao da Fazenda.

Paragrapho unico. Quando o Ministerio da Marinha e os Ministerios civis tiverem constituido caixas, com a mesma finalidade da que foi creada no Ministerio da Guerra, terão direito a requisitar 50% da renda proveniente dos alugueis então descontados e relativos a cada Ministerio.

Art. 3º - Os proprios nacionaes occupados por particulares ou voluntariamente por funccionarios, serão alugados pela melhor offerta, em concorrencia e garantidas as locações por fiadores idoneos, quando se tratar de particulares ou funccionarios que não possam consignar os alugueis, nas respectivas folhas de pagamento.

Art. 4º - Os occupantes de proprios nacionaes que, sem apoio em disposição legal concedendo-lhes a moradia gratuita, deixarem de recolher aos cofres publicos os alugueis devidos, serão compellidos á fazel-o: judicialmente, os particulares; e mediante desconto nas folhas de pagamento das repartições os que perceberem vencimentos

(cont. fl. 2)

vencimentos publicos, permittindo-se, a estes, que o montante do debito verificado desde a data da occupação do immovel, e calculado segundo as taxas da legislação on_ tão em vigor, seja amortizado em modicas prestações mensaes.

Art. 5º - Todas as repartições e estabelecimentos federaes que tiverem proprios nacionaes a seu cargo, são obrigados a fornecer ás Delegacias Fiscaes do Thesouro nos Estados e á Directoria do Patrimonio Nacional na Capital Federal, as indicações precisas para que tenha immediata execcução este decreto, sendo responsabilizados os respectivos chefes pela importancia dos alugueis, que não forem arrecadados por falta de taes informações.

Art. 6º - A Directoria do Patrimonio Nacional remettorá á Recebedoria do Districto Federal, mensalmente, a relação dos alugueis que ahi devem ser pagos.

Art. 7º - As Delegacias Fiscaes do Thesouro e a Recebedoria do Districto Federal remetterão, mensalmente, á Directoria do Patrimonio Nacional, para os effeitos da fiscalização que compete a essa Directoria, uma relação da renda arrecadada durante o mez, e das alterações que se verifiquem na lista de occupantes de proprios nacionaes.

Art. 8º - Os occupantes dos proprios nacionaes, quer sejam funccionarios publicos civis e militares, quer sejam particulares, são obrigados a entregar, livres e desembaraçados, os referidos proprios, no prazo que lhes for marcado pelas autoridades administrativas, e segundo a conveniencia do serviço publico.

Art. 9º - O Ministerio da Guerra, por intermedio da "Caixa de Construcção de Casas", terá a seu cargo a conservação dos proprios nacionaes, occupados pelos officiaes e inferiores do Exercito; competindo á Directoria do Patrimonio Nacional, a fiscalização desses e a administração dos domais.

Art. 10º - Os occupantes dos proprios nacionaes deverão assignar termo, obrigando-se a zelar pela conservação dos predios, sendo responsabilizados polos prejuizos ou damnos que, sem causa justificada, se verificarem.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica, a) Getulio Vargas - Oswaldo Aranha - Mario Barbosa Carneiro encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do Ministro.

---

(16). 17/4 16/P4

Lei nº 251 de 21 de Setembro de 1936.

Dispõe sobre o aluguel de prorios nacionais por funcionarios publicos.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Sempre que, por exigencia do cargo e disposição legal ou regulamentar, os funcionarios publicos federais forem obrigados a residir em proprios da União, nada receberá esta pela ocupação do predio.

Paragrafo unico.- A obrigatoriedade de residencia a que se refere este dispositivo só se dará quando fôr absolutamente necessaria a permanencia do funcionario junto ao serviço.

Art. 2º - Toda a vez que se verificar a hypotese do pagamento anterior e não dispondo a União de predio para a residencia obrigatoria do funcionario, será abonada a este, a titulo de auxilio para aluguel de casa destinada á sua moradia, nas imediações da repartição a que deva assistencia constante, uma gratificação que não poderá exceder de 20% dos vencimentos do funcionario.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

(a) Getulio Vargas

(a) Arthur de Souza Costa.

M. F. - T. N — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(A) 18 17/14

CÓPIA- Processo n. 23239/40-Ministério da Fazenda-Tesouro Nacional-Serviço do Pessoal-198-Rio de Janeiro,D.F.-Em 19 de março de 1940-Senhor Diretor-Com referência á consulta feita por essa Diretoria em oficio n.330,de 15 do corrente,sobre si a lei n.251,de 21 de setembro de 1936,está revogada ou apenas derrogado o artigo 2°,que trata da gratificação, comunico a Vossa Senhoria que,em face do disposto no art.103, do decreto-lei 1.713,de 26 de outubro de 1939,e nos precisos termos do parecer do D.A.S.P.,de 24 de janeiro último de auxilio para aluguel de casa,na forma do art.2°,da lei n.251,de 1936,que está derrogado.Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.Respondendo pelo expediente do S.P.(a)Ayrton Aché Pillar.
Protocolo do Tesouro Nacional-25 Março 1940-n.24958/40.
Ao sr.dr.Ulpiano de Barros,Diretor do Domonio da União.

Dactilografei a presente cópia em 27/9/40.

Serviço de Contabilidade,em 27/9/940.

Álvaro Mondaini.
Q.S.M.Fazenda.18.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

19 (18) 18

Processo n. 75623/40.

1. Afim de dar cumprimento ao que determina os artigos 1º ,5º e alinea b,do decreto 22005,de 24 de outubro de 932, e lei 251,de 21 de setembro de 1936,proponho a devolução do processo á Estação Experimental em Seridó,no Estado do Rio Grande do Norte,para que preencha os claros indicados por uma interrogação a vermelho no mapa de fls 13.

Serviço de Contabilidade,em 27 de setembro de 1940.

Álvaro Mondaini.

Q.S.M.Fazenda.18.

×

De acordo. Opino pela remessa do mapa de fls 14 à Estação Esperimental de Algodão em Seridó, afim de que se digne preencher os claros escistentes no mesmo e, bem assim, fornecer indicações complementares sobre qualquer alteração havida na relação dos locatários de quem se trata. #

Serviço de Contabilidade, 1º/10/1940
Maria Luisa da Cunha Rodrigues
pelo chefe

×

Autorizado. #

Diretoria do Domínio da União
Em 1º de outubro de 1940

DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Ofício 7602 Em 2 de X de 1940
ao Diretor Estação Experimental do Min. Agricultura de Souza - Rio G. Norte
Queira dar Inf.

Philadelpho Azevedo Chefe Dx

Diretoria do Domínio da União
VISTO
Em 2 de X de 1940
Dulcamão

Juntei nesta data, o proces-
so n.º 86690/40.
Prot, em 6/11/40
Jovelino Pessoa
Aux.

Visto
Em 6-XI-40
Dulcamão

M. F. - T. N — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(19) 19

ML/MAB.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

760-D.9.

Em 2 de SETEMBRO de 1940

Sr. diretor da Estação Experimental do Ministério da Agricultura em Seridó, Rio Grande do Norte,

Remeto-vos, anexo, um mapa com a demonstração dos elementos registados nesta Diretoria sobre os locatários de próprios nacionais a cargo dessa repartição.

2 Solicito vossas providências afim de serem preenchidos os claros existentes no mesmo e, bem assim, fornecidas quaisquer indicações complementares ou alterações verificadas no quadro dos locatários, afim de que esta Diretoria possa providenciar sobre as disposições do decreto nº 22.005, de 24/10/1932 e lei nº 251, de 21/9/1936.

Saudações.

Ulpiano de Barros

(Ulpiano de Barros)
Diretor

(Proc. 75.623/40).

20/43

(20)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício M. 200, de 2 de setembro de 1940, da Estação Experimental em Seridó, Rio Grande do Norte, remetendo demonstração de arrecadação de alugueres de próprios nacionais.

DISTRIBUIÇÃO

De 30/10/40

Clinia

80.090/40

Processo M. 7792/40.

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

7683/40

Ja. via

(21)

21

MINISTERIO DA AGRICULTURA

D. N. P. V. C.N.E.P.A.

Serviço de Plantas Texteis I.E.A.

ALGODÃO

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PLANTAS TEXTEIS EM SERIDÓ

Boletim da renda dos proprios nacionaes no mez de Agosto de 1940

PROPRIOS NACIONAES	NOMES	ALUGUEL MENSAL
N.º 1	Antonio Alves da Cunha	41$700
N.º 2	Antidio de Brito Guerra	92$500
N.º 3	Silvio Bezerra de Melo	120$000
N.º 11	José C. de Medeiros	16$700
N.º 13	Manoel Z eferino	10$700
N.º 14	Francisco Trajano	11$300
N.º 15	José Raimundo da Silva	8$800
N.º 17	Antonio Aguiar	10$800
N.º 18	Luiz Pinheiro	10$800
N.º 19	José Crispim	11$300
N.º 20	José Azevedo Dantas	11$300
N.º 21	Manoel Cardoso	19$200
N.º 22	Pedro Valdevino	7$800
N.º 23	José André	10$300
N.º 25	José M. Pinheiro	11$300
N.º 26	Otoniel Praxedes	10$400
N.º 27	Antonio Vicente	8$800
N.º		
N.º		

OBSERVAÇÕES: DESCONTADO EM FOLHA

Cruzeta, 2 de Setembro de 1940

VISTO

Silvio Bezerra de Melo

ASSISTENTE CHEFE

Pelo - ESCRIPTURARIO

Almoxarife cl. F

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM SERIDÓ — N. 200
RIO GRANDE DO NORTE

End. Teleg.: AGRITEXTEIS

TESOURO NACIONAL
EM 23 9 1940
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

ASSUNTO: Boletim de aluguel.

Cruzêta, 2 de Setembro de 1940.

PROTOCOLLO TESOURO NACIONAL
23 SET 1940
Nº 77923

Sr. Diretor do Dominio da União

RIO DE JANEIRO

Em cumprimento ao vosso oficio-circular nº 1, de 14-2-940, remeto-vos em 3a. via, o Boletim de aluguel dos proprios nacionais, pertencentes a esta Estação Experimental, e referente ao mês de Agosto passado.

Saudações

Silvio Bezerra de Melo
Diretor

Ao Serviço de Contabilidade. 21/9/40
Ulpiano de Barros

Junto a seguir o proc. 86.690/40, originado pelo of. de fls. 5, e documento de fls. 4.

Fret., 25. 10. 940.

Ghannes Rosas

ava

Visto
Em 25-X-40

(23) 1a via

MINISTERIO DA AGRICULTURA

D.N.P.V. C.N.E.P.A.

Serviço de Plantas Texteis I.E.A.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALGODÃO PLANTAS TEXTEIS EM SERIDÓ

Boletim da renda dos proprios nacionaes no mez de SETEMBRO de 1940

PROPRIOS NACIONAES	NOMES	ALUGUEL MENSAL
N.º 1	Antonio Alves da Cunha	41$700
N.º 2	Antidio de Brito Guerra	92$500
N.º 3	Silvio Bezerra de Melo	120$000
N.º 11	José C. de Medeiros	16$700
N.º 13	Manoel Zeferino	10$700
N.º 14	Francisco Trajano	11$300
N.º 15	José Raimundo da Silva	8$800
N.º 17	Antonio Aguiar	10$800
N.º 18	Luiz Pinheiro	10$800
N.º 19	José Crispim	11$300
N.º 20	José Azevedo Dantas	11$300
N.º 21	Manoel Cardoso	19$200
N.º 22	Pedro Valdevino	7$800
N.º 23	José André	10$300
N.º 25	José M. Pinheiro	11$300
N.º 26	Otoniel Praxedes	10$400
N.º 27	Antonio Vicente	8$800
N.º		
N.º		

OBSERVAÇÕES : DESCONTADO EM FOLHA

Cruzeta, 1º de Outubro de 1940

VISTO

Silvio Bezerra de Melo
ASSISTENTE CHEFE

Antonio da Cunha
Pelo - ESCRIPTURARIO
Almoxarife cl. F

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM SERIDÓ
RIO GRANDE DO NORTE

End. Teleg.: AGRITEXTEIS

(24)

24/ N. 215

ASSUNTO: Boletim de aluguel

Cruzêta, 1º de Outubro de 1940.

Sr. Diretor do Dominio da União

RIO DE JANEIRO

TESOURO NACIONAL EM 21 / 10 / 1940 DIVISÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLO 21 OUT. 1940 86690

Em cumprimento ao vosso oficio-circular nº 1, de 14-2-940, remeto-vos em 3a. via, o Boletim de alguel dos proprios nacionais, pertencentes a esta Estação Experimental, e referente ao mês de Agosto p., digo, Setembro p. findo.

Saudações

Lilio Regeno de Lucb

Diretor

Junto o presente
ofício fichado com o nº
86.690/40, ao proc. 17.923/40

Rio, 25.10.40.

G. Tannes Reis

anx.

Visto
Em 25-X-40
D. Campos

Peço a juntada do processo
n. 75.623, de 1940, o qual se refere ao presente
assunto.
Serviço de Contabilidade, em
30 de outubro de 1940.

Mario Mendaiú
O. S. M. - Fazenda. 18.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(25)

86.690/40

26
ML

De acordo. Solicito a juntada deste ao processo nº 75.623/40. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Em 30 de outubro 40
Meuricio de Barbosa Valle
CHEFE

+

Junto o presente ofício (24) fechado com o nº 86.690/40, ao processo nº 75.623/40, a pedido do Serviço de Contabilidade.

Sprot, em 6/11/40
Joaquim Bressane
Aux.

Visto
Em 6-11-40
[illegible]

Proponho que o processo aguarde no Serviço de Communicações desta Diretoria a resposta do ofício 760 de 2 de setembro de 1940.

Serviço de Contabilidade, em 9 de novembro de 1940.

Chefe Substituto
D. P. M. Fazenda, 18.

+

De acordo. Proponho se encaminhe o processo ao Ser-

vico de Communicações, para aguardar. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Em 11 de novembro de 1940
Marcio Teixeira Bastos Barbosa
CHEFE

x

Autorizado. #
Diretoria do Domínio da União
Em 11 de 11 de 1940
Miguel de Barros
DIRETOR

Junto a seguir o proces-
so nº 95.891/40 em que o
Ostacal Experimental do Minis-
terio da Agricultura, em devido,
restitue o mapa que acom-
panhou o officio 1460-D± desta
Directoria.

Dout. 26/XI/40

MINISTERIO DA FAZENDA

Thesouro Nacional

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Imp. Nacional —

Relação dos propr

Repartição Estação Experimental de C
em Seridó

NUMERO DE ORDEM	PREDIO — SITUAÇÃO — RUA	PREDIO — N.	Valor venal	LOCATARIO — NOME	LOCATARIO — Emprego que exerce	Vencimento mensal	Quanto está pagando de aluguel mensalmente	disp p
1		1	8:000$000	Antônio Alves da Cunha	Almoxarife cl. -J-	1:500$000	41$700	Por
2		2	15:000$000	Antônio de Brito Guerra	Agrº Fito sanitarista -J-	1:500$000	92$500	"
3		3	30:000$000	Silvio Bezerra de Melo	Agrº Pl. Texct. cl -K-	1:900$000	120$000	"
4		11	2:000$000	José C. de Medeiros	Aux. de artífice V	300$000	16$700	"
5		13	800$000	Manoel Seferino	Trabalhador 4a classe III	200$000	10$700	"
6		14	1:500$000	Francisco Trajano	Trabalhador 4a classe III	200$000	11$300	"
7		15	1:500$000	José Raimundo da Silva	Trabalhador	150$000	8$800	"
8		17	1:000$000	Antônio Aguiar	Trabalhador 4a classe III	200$000	10$800	"
9		18	1:000$000	Luis Pinheiro	Trabalhador 4a classe III	200$000	10$800	"
10		19	1:500$000	José Crispim	Trabalhador 4a classe III	200$000	11$300	"
11		20	1:500$000	José Azevedo Dantas	Trabalhador III	200$000	11$300	"
12		21	20:000$000	Manoel Cardoso	Estatístico auxº VI / Trabalhador 2a classe	350$000 / 300$000	19$800	"
13		22	300$000	Pedro Valdevino	Trabalhador	150$000	7$800	"
14		23	400$000	José André	Trabalhador 4a classe III	200$000	10$300	"
15		25	1:500$000	José M. Pinheiro	Trabalhador III	200$000	11$300	"
16		26	200$000	Otoniel Praxedes	Trabalhador 4a classe III	200$000	10$400	"
17		27	1:500$000	Antônio Vicente	Trabalhador 4a classe	150$000 / 200$000	8$300	"
18		4	15:000$000	Antônio Oton Filho	Escriturário classe -G-	900$000	59$500	
19			12:795$700	Isaias Cavalcanti de Souza	Sub. assist. administrat.	1:300$000		
20			9:074$400	José Henrique da Silva	Dactilógrafo	500$000		
21		20	1:500$000	Manoel Campos	Trabalhador 2a classe V	300$000	164$300	
22			300$000	Joaquim Pereira	Trabalhador 4a classe	200$000		
23		24	700$000	Vicente Ferreira	Trabalhador 4a classe	150$000 / 200$000	8$100	

...ios nacionaes não utilizados em serviços publicos e que servem para a moradia de funccionarios ou particulares.

(26)

Algodão Ministerio da Agricultura Estado Rio Grande do Norte Local Cruzeta Proc. 75.623/40

Occupa o proprio por força de disposição legal ou regulamentar, por determinação do Governo ou voluntariamente	ALUGUEL QUE DEVE PAGAR			CALCULO DA DIVIDA ANTERIOR					Observações
	Percentagem sobre o valor venal do proprio ou sobre os vencimentos	IMPORTANCIA		DATA		Ultimo mez abrangido pelo calculo	DIVIDA TOTAL		
		Aluguel mensal (1)	Aluguel annual	Occupação do proprio nacional	Obrigatoriedade do pagamento		Mezes e dias	Importancia (2)	
Exigencia do cargo	5% sobre os vencimentos e 1% sobre o valor venal do predio								
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									
" " "									

Não é funcionario desta Repartição
" " " " "
Descupou em 30-12-939, sendo susp. por 4-1-940 Pezerado Santos
Não é funcionario desta Repartição
Está descupado desde 29 fev de 1940

(1) Para ser descontado mensalmente.

(2) Idem em prestações, como fôr determinado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(27)

27 Nov

REFERÊNCIA

Processo anterior fls. 760 - original
75.623/40 vide: 86.690/40

Distribuição Segunda 16-XI-40

Protocolo 25 *de* XI

de 1940

D. D. U. N. 143
VI-939-10.000

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO SERIDÓ
RIO GRANDE DO NORTE — CRUZÊTA

End. Teleg.: AGRITEXTEIS

(28) 28/XI/40

N. 220

ASSUNTO: Devolve mapa dos PN.

CRUZÊTA, 1 de Novembro de 1940.

Sr. Diretor do Dominio da União

RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL
25
21 NOV. 1940
Nº 95891

7-623/40

Devidamente preenchidos os claros existentes e feitas algumas retificações, restituo o mapa que acompanhou o vosso oficio 760, de 2 de Setembro ultimo.

Saudações

Silvio Bezerra de Melo
Diretor

Juntei este e o documento que o acompanha ao processo 86.690/40

Prot. 26-XI-40

A Campos

Junto a seguir os ofícios nºs 222 e 241 de 1-XI-40 e 2-XII-40 da Estação Experimental do Mº de Agricultura fichados com os nºs 95.893/40 e 104.024/40 com documentos de fls.

Prot. 27-XII-40

Visto

Alzira Tellini

- 27-12-40

Ioanna de Mello Luis

(29) 2a. via

MINISTERIO DA AGRICULTURA 29

D.~~N.P.V.~~ C.N.E.P.A.

~~Serviço de Plantas Texteis~~ I.E.A.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ~~PLANTAS~~ ALGODÃO TEXTEIS EM SERIDÓ

Boletim da renda dos proprios nacionaes no mez de OUTUBRO de 1940

PROPRIOS NACIONAES	NOMES	ALUGUEL MENSAL
N.º 1	Antonio Alves da Cunha	41$700
N.º 2	Antidio de Brito Guerra	92$500
N.º 3	Silvio Bezerra de Melo	120$000
N.º 11	José C. de Medeiros	16$700
N.º 13	Manoel Z eferino	10$700
N.º 14	Francisco Trajano	11$300
N.º 15	José Raimundo da Silva	8$800
N.º 17	Antonio Aguiar	10$800
N.º 18	Luiz Pinheiro	10$800
N.º 19	José Crispim	11$300
N.º 20	José Azevedo Dantas	11$300
N.º 21	Manoel Cardoso	19$200
N.º 22	Pedro Valdevino	7$800
N.º 23	José André	10$300
N.º 25	José M. Pinheiro	11$300
N.º 26	Otoniel Praxedes	10$400
N.º 27	Antonio Vicente	8$800
N.º		
N.º		

OBSERVAÇÕES : DESCONTADO EM FOLHA

Cruzeta, 1º de Novembro de 1940

VISTO

Silvio Bezerra de Melo

ASSISTENTE CHEFE

Antonio D. Cunha

Pelo - ESCRIPTURARIO

Almoxarife cl. F

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO SERIDÓ
RIO GRANDE DO NORTE — CRUZÊTA

End. Teleg.: AGRITEXTEIS

(30) 30 N. 223

ASSUNTO: Boletim de aluguel.

CRUZÊTA, / de Novembro de 1940.

Sr. Diretor do Domínio da União

RIO DE JANEIRO

Em cumprimento ao vosso oficio-circular nº 1, de 14-2-940, remeto-vos em 3a. via, o Boletim de aluguel dos proprios nacionais, pertencentes a esta Estação Experimental, e referente ao mês de Outubro p. findo.

Saudações

Silvio Bezerra de Melo

Diretor

Juntei este ao pro
cesso nº 95891/40 a pedido
do Serviço de Contabilidade.
Prot. 27-XII-40
Olyria Terra

Visto
Em 27/12-40
Joaquim de Mello Lins

(31) 3a. via

MINISTERIO DA AGRICULTURA

D. ~~N. P. V.~~ C.N.E.P.A.

~~Serviço de Plantas Texteis~~ I.E.A.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ~~PLANTAS TEXTEIS~~ ALGODÃO EM SERIDÓ

Boletim da renda dos proprios nacionaes no mez de NOVEMBRO de 19 40

PROPRIOS NACIONAES	NOMES	ALUGUEL MENSAL
N.° 1	Antonio Alves da Cunha	41$700
N.° 2	Antidio de Brito Guerra	92$500
N.° 3	Silvio Bezerra de Melo	120$000
N.° 11	José C. de Medeiros	16$700
N.° 13	Manoel Zeferino	10$700
N.° 14	Francisco Trajano	11$300
N.° 15	José Raimundo da Silva	8$800
N.° 17	Antonio Aguiar	10$800
N.° 18	Luiz Pinheiro	10$800
N.° 19	José Crispim	11$300
N.° 20	José Azevedo Dantas	11$300
N.° 21	Manoel Cardoso	19$200
N.° 22	Pedro Valdevino	7$800
N.° 23	José André	10$300
N.° 25	José M. Pinheiro	11$300
N.° 26	Otoniel Praxedes	10$400
N.° 27	Antonio Vicente	8$800
N.°		
N.°		

OBSERVAÇÕES : DESCONTADO EM FOLHA

Cruzeta, 2 de Dezembro de 1940

VISTO

Silvio Bezerra de Melo
ASSISTENTE CHEFE

Antonio M. Da Cunha
Pelo - ESCRIPTURARIO
Almoxarife cl. F

MINISTERIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA
ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO SERIDÓ
RIO GRANDE DO NORTE — CRUZÊTA

End. Teleg.: AGRITEXTEIS

DH (32)

N. 241

ASSUNTO: Boletim de aluguel. 52

CRUZÊTA, 2 de Dezembro de 1940.

21/12/40

Sr. Diretor do Dominio da União

RIO DE JANEIRO

19 12

PROTOCOLO DEZ. 1940

104024

Em cumprimento ao vosso oficio-circular nº 1, de 14-2-940, remeto-vos em 3a. via, o Boletim de aluguel dos proprios nacionais, pertencentes a esta Estação Experimental, e referente ao mês de Novembro p. findo.

Saudações

Silvio Pessoa de Melo

Diretor

Anexei ao presente of.º fichado com o nº- 104.024/40, o processo nº- 95.893/40, a pedido do D. C.

Prot. 27--XII-40
Odijica Ferreira

Visto,
Em 27-12-40
Iracema de Mello Lins

Foram feitas as necessárias anotações em fichas de contabilidade referentes às locações em questão, nada constando a informar no processo, proponho a seu arquivamento.

Serviço de Contabilidade, em 8 de janeiro de 1941.

Alvaro Mondaini
A. S. M. - Fazenda. 18.

(33)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

104.024/40

33
Am. 8

De acordo. Opino pelo arquivamento do processo, que está findo #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Em 9 de 1 de 1941.
Themistocles Bdebarcachy
CHEFE

Arquive-se #
Diretoria do Domínio da União
Em 9 de 1 de 1941
Ulysses de Paiva
DIRETOR

13/1/1941